



## EDITAL Nº 10/2019 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE ARAGUAÍNA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da PROGRAD, torna pública a Seleção simplificada para Estágio Não Obrigatório, referente à substituição de estagiários para vagas existentes de acordo com os termos a seguir.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, b) Resolução CONSEPE nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT), c) Orientação Normativa n.º 2, de 24 de junho de 2016, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT do curso que o discente estiver vinculado e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação na mesma área de conhecimento do estágio.

1.4. Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

### 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente nos cursos Tecnólogo de Logística e/ou Cooperativas da UFT, Campus de Araguaína;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino;
- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no estágio;
- f) ter habilidades em informática (word, excel, pdf);

- g) ter habilidades em organização de arquivos e protocolos;
- h) ter bom relacionamento interpessoal.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Documentos necessários para inscrição, a serem entregues na **Direção do Campus de Araguaína, Unidade Cimba**, em envelope identificado com o nome do candidato, no período estabelecido para inscrição.

- a) *Curriculum Vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Histórico escolar atualizado;

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias: a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares; b) a segunda etapa constará de entrevista realizada por uma banca, composta por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico-Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

### 4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	02/07/2019	<a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>
Período de inscrições	03/07/2019 a 05/07/2019 das 08h às 12h horas e das 14h às 17h horas	Direção do Câmpus de Araguaína
Homologação das inscrições	08/07/2019	<a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>
Entrevistas	09 e 10 /07/2019 8h às 12h e das 14h às 18h	Dinfra (Prefeitura do Campus / Cimba) Bala I.
Resultado provisório	11/07/2019	<a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a> e Central de Estágio UFT
Prazo para recursos	12/07/2019	Enviar e-mail para: <a href="mailto:diraraguaina@uft.edu.br">diraraguaina@uft.edu.br</a>
Divulgação do resultado final	15/07/2019	<a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Tabela 1

Anexo II – Relação de documentos para inclusão atualização de cadastro do estagiário.

Anexo III – Ficha de Inscrição

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar a **Central de Estágio/Cimba do campus universitário de Araguaína**, para entrega dos documentos para efetivação do estágio, em conformidade com o Anexo II.

5.3. O início do estágio será em **05/08/2019** e está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Supervisor do setor de lotação do estágio da UFT, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso o Projeto Pedagógico do Curso de graduação que o estagiário estiver vinculado.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Prograd, a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Este edital terá validade de 01(um) ano, prorrogável por mais 1 ano.

5.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Prograd.

5.7. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3416-5601, pelo e-mail [pu\\_araguaina@uft.edu.br](mailto:pu_araguaina@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

Araguaína -TO, 02 de julho de 2019.

**EDITAL N° 10/2019- SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO****TABELA 01  
ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS**

<b>SETOR</b>	<b>CURSOS</b>	<b>ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>Local da entrevista</b>
Dinfra (Prefeitura do Campus)/ Cimba/ UFT/ Campus de Araguaína/ BALA I.	Logística- Tecnólogo.  Cooperativas- Tecnólogo.	Uso de novas tecnologias de informação, digitação de dados e Uso de tecnologias digitais no arquivamento de documentos e processos;  Desenvolvimento da expressão e de uma comunicação compatível com o exercício profissional que envolve interações humanas nos processos de escuta qualificada, negociação e nas comunicações interpessoais.  Espera-se ainda que o estagiário tenha responsabilidade, iniciativa, determinação, criatividade e vontade de aprender.	01	DINFRA (Prefeitura do Campus)/ Cimba/ UFT/ Campus de Araguaína/ BALA I.

**EDITAL Nº 10/2019- SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**  
**ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO/ATUALIZAÇÃO DE**  
**CADASTRO DO ESTAGIÁRIO**

Os documentos a serem preenchidos estão disponíveis na aba desenvolvimento da graduação/estágios curriculares no link: <http://ww2.uft.edu.br/ensino/graduacao/estagios>.

Após o processo seletivo, a documentação do candidato selecionado deverá ser entregue na Central de Estágio do Campus Universitário de Araguaína, unidade Cimba.

O Estágio somente será iniciado após o recebimento pela Prograd de todos os documentos listados abaixo:

- Memorando de solicitação de substituição de estagiário, com a informação do nome do discente, assinado pelo gestor do setor solicitante e com ciência da Direção do *campus*;
- Formulário do cadastro base do estágio;
- Tipagem sanguínea;
- Declaração de vínculo;
- Plano de atividade do estágio;
- Termo de realização de estágio;
- Foto 3x4;
- *Curriculum Vitae*;
- Cópia dos documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição, comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou declaração do proprietário do imóvel, comprovante de conta corrente, certificado de alistamento militar para os alunos do sexo masculino, certidão de nascimento ou casamento, PIS/PASEP, comprovante de matrícula atualizado.

**EDITAL N° 10/2019- SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO  
ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DO SOLICITANTE:**

Nome:		
Matrícula:		
Curso:	Campus:	
Data de Nascimento:	Sexo:	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro/Setor:	Cidade:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

Araguaína, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) aluno(a)

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO  
CENTRAL DE ESTÁGIOS/ CIMBA  
CAMPUS DE ARAGUAÍNA**

**Protocolo de Recebimento da Inscrição**

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura